

INDICAÇÃO Nº 93/2022

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que envie projeto de lei a esta Casa dispondo o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde – PROGRAMA PREVINE BRASIL, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Através da Portaria nº 2.979/2019/MS, ficou instituído novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde denominado Programa Previne Brasil, criado pelo Ministério da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), que revogou o Incentivo Financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ – AB.

O pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil será repassado na forma de incentivo financeiro pago aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, seguindo a tipificação das equipes, conforme a portaria 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segue em anexo cópia do modelo de projeto, que poderá ser utilizado pela administração pública e implantado em nosso Município.

Espero que seja dispensada uma atenção especial ao nosso pedido, permitindo que o Programa Previne Brasil seja implantado em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de julho de 2022.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**